



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19

PROTOCOLO N.

Projeto nº 141

Transformado em Lei nº 135, em 18 de Dezembro de 1959

Refa. Abre crédito especial e anula parte da verba de orçamento vigente.

Atores: Francisco Pereira do Nascimento, Antônio Edson Azevedo Lima e Jairinho Campos de Araújo

AUTUAÇÃO

Aos dez oito dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e cinquenta e nove, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.
e mais documentos que se seguem.

Alfredo Marchiguello

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI 141/59.

Abre crédito especial e anula parte da verba de orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,

DECRETA:

Art. - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$. 50.000,00 (cincoenta mil cruseiros), para o seguinte pagamento:

Aquisição, para o GINÁSIO AFRÂNIO PEIXOTO, de um laboratório de Química e Física e mapas de que o mesmo necessita.

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito, fica anulada parte da verba 44.8.84, Obras Novas (Aux. à Construção do Posto de Saúde de Linhares), na importância referida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Nosso estabelecimento de ensino secundário ressente-se da necessidade imprescindível de adquirir um laboratório de Química e Física, para melhor atender às exigências de seu programa.

Segundo temos ouvido, a falta de tal laboratório, poderá importar no fechamento do Ginásio, por falta de condições.

A Campanha tem lutado com dificuldade neste Município, não lhe sendo possível nem arrecadar as mensalidades dos sócios.

Diante do exposto achamos que ao Município compete auxiliar ao Ginásio em alguma cousa, pois, segundo o art. 18 item V^a da lei de Organização Municipal, diz: "Compete ao Município estimular a educação física e o desenvolvimento do ensino em todos os seus,

Assim, o projeto de lei em tela justifica-se plenamente.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1959.

Francisco Pereira do Nascimento
(FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO)

Autor da proposta
Jair dos Campos de Araújo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A COMISSÃO DE *Justica*

para dar seu parecer.

Sala das Sessões, 22/10/59

Presidente

Ao Ex. Vereador Djalma Soárez Bandeira,
relator da Comissão de justiça, porm rela-
tor e oferecer seu parecer em prazo
máximo de 5 (cinco) dias.

Sala das Sessões, 29/10/59

Francisco Pereira dos Passos
Presid. da Com. justiça

* Somos pela constitucionalidade
do presente

Sala das Sessões, 29/10/59

Djalma Soárez Bandeira

Theodoro Fal'

De acordo com o parecer
retro, sou pelo aprovacal
de projeto.

Sala da Cmte., 11/11/58
Francisco D'Ávila
Presidente da Com. Justica



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A COMISSÃO DE Finanças

para dar seu parecer.

Sala das Sessões, 12/ 11/ 59

Jacinto de Souza
Presidente

Concordo com a indicação do Dr. Jacinto para
ser devidamente nomeado para o cargo de
Secretário da Comissão de Finanças.

Estou de acordo com o prof. Dr. Jacinto
por ser de utilidade ao Município
sala das Sessões 14/11/59
Jacinto de Souza